



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL nº 1182, de 24 de Setembro de 2008.

Denomina de **Rua Wandelvir Poubel**,
a Rua B do Loteamento Vivendas
Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

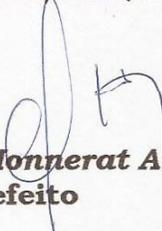
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

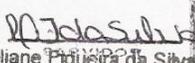
Art. 1º - Fica denominada de **Rua WANDELVIR POUBEL**, a Rua B do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 24 DE SETEMBRO DE 2008.


Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito

7m37
PUBLICADO
Em: 378
EM 23/10/08

Leliane Prudência da Silva
Mat 41/3306 - GPM
Assistente de Gabinete